Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 163/2025

Súmula: Requer informações e análise quanto à possibilidade de declarar de utilidade pública e interesse social o terreno inscrito sob a matrícula 22700, existente ao lado da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Socavão neste Município.

Requeiro a mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando informações e análise quanto à possibilidade de declarar de utilidade pública e interesse social o terreno inscrito sob a matrícula 22.700, existente ao lado da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Socavão neste Município nos seguintes termos:

1. Solicito o estudo de viabilidade, bem como as providências necessárias, quanto à possibilidade de declarar de utilidade pública e interesse social o terreno inscrito sob a matrícula 22700, existente ao lado da unidade básica de saúde do Distrito de Socavão neste Município, conforme mapa anexo tendo em vista que o imóvel está entre dois terrenos de propriedade do Município.

2. Por oportuno, com a desapropriação em favor do Município de Castro, solicito a análise de viabilidade quanto à destinação do referido imóvel para colocação de uma academia ao ar livre conforme solicitação da comunidade em reunião realizada pelo Conselho Distrital de Saúde, bem como para outras finalidades de interesse público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os imóveis devem cumprir a função social da propriedade, entendemos que, prestigiando os princípios constitucionais que regem nosso ordenamento jurídico, mormente o interesse público, o imóvel registrado na matrícula nº 22.700, localizado no Distrito do Socavão, seria de grande valia ao município.

Consideramos ainda que com a desapropriação do referido terreno, a comunidade local terá benefícios, pois a possibilidade da colocação de uma Academia ao ar Livre, tão desejada e aguardada pela população que reside em área com poucas ofertas de atividades relacionadas ao esporte e ao lazer.

Em relação à disponibilidade do local, este também podendo ser utilizado para atendimento de outras finalidades de interesse público, consideramos ser de grande importância, pois colaborará para melhora da prestação dos serviços públicos para a comunidade local.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/6QGGR-77NSH-KRQKQ-9ZFPB

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/6QGGR-77NSH-KRQKQ-9ZFPB.

No que tange à localização, podemos observar na foto em anexo, que o terreno passível de desapropriação, encontra-se entre dois terrenos já pertencentes ao município e bem ao lado da Unidade de Saúde do Distrito, o que possibilitará a efetivação das propostas de criação da academia ao ar livre e atendimento de outras demandas de interesse da população, atendendo necessidades coletivas locais.

Conforme dispõe o art. 5º, alíneas "g" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365/1941, consideram-se casos de utilidade pública, para fins de desapropriação de imóveis, dentre outras: "*g)a assistência pública, as obras de higiene e decoração,* ***casas de saúde, clínicas****, estações de clima e fontes medicinais*" e "*i)a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos;* ***a execução de planos de urbanização****;* ***o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica****, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais;"*. Observa-se, portanto, a plena demonstração da possibilidade legal em relação à desapropriação do referido imóvel.

Neste mesmo sentido, a instalação da academia ao ar livre promoverá saúde preventiva, alinhando-se a políticas públicas de promoção do bem-estar, indo de encontro ao disposto no artigo 182[1], da CRFB, que prevê que a Política de Desenvolvimento Urbano será executada pelo Poder Público Municipal, e terá como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes.

Portanto, a desapropriação para realização da instalação de **uma academia ao ar livre** e atendimento de outras finalidades de interesse público, encontra respaldo legal e constitucional.

Sem mais, contando com o apoio do Poder Executivo, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 07 de abril de 2025.

[1]*In verbis:*Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/6QGGR-77NSH-KRQKQ-9ZFPB

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/6QGGR-77NSH-KRQKQ-9ZFPB.

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barth Antão Castro**, **Vereadora da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
Maria de Fátima Barth Antão Castro
Data: 07/04/2025 16:03:11 -03:00

MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO

Vereadora

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/6QGGR-77NSH-KRQKQ-9ZFPB.

Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/6QGGR-77NSH-KRQKQ-9ZFPB

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO:

Mapa – Matrícula 22700



Esse documento foi assinado por Maria de Fátima Barth Antão Castro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/6QGGR-77NSH-KRQKQ-9ZFPB

Documento assinado no Dropsigner. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://www.dropsigner.com/validate/6QGGR-77NSH-KRQKQ-9ZFPB.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6QGGR-77NSH-KRQKQ-9ZFPB

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Maria de Fátima Barth Antão Castro em 07/04/2025 16:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 179.189.26.169	Geolocalização Lat: -24,790294 Long: -49,987984 Precisão: 3197 (metros)
Autenticação Login	fatima@castro.pr.leg.br (Verificado)

uBT6+d+RJ7Ysu/2+FKvhVlHtE386OQRQrmnT5paNcQU=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://www.dropsigner.com/validate/6QGGR-77NSH-KRQKQ-9ZFPB

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://www.dropsigner.com/validate